



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Certifico que esta Lei
Foi publicada em 10.05.2019
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do Prefeito
Mônica Mairdo Soares
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 4.479/2018
P.M. de Iconha - ES.

LEI Nº 1.077 DE 10 DE MAIO DE 2019

DENOMINA AVENIDA JOSÉ COPERTINO DE PAULA BEIRIZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como os arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada "Avenida José Copertino de Paula Beiriz" o trecho da antiga Rodovia BR 101 compreendido entre a ponte sob o Rio Iconha do Centro da Cidade até o início do Contorno, na localidade de Tocaia.

Parágrafo único. Fica a cargo do Poder Executivo Municipal a fixação de placa de identificação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

João Paganini
Prefeito Municipal